

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

Nome do manifestante: Heinner Gunther Jovi dos Santos

Código de Manifestação: 221.026.745.939

EMENTA: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO CARGO DE ANALISTA, ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, DA ESPECIALIDADE DE CONTROLE EXTERNO. PEDIDO PARCIALMENTE DEFERIDO.

Prezado Senhor Heinner Gunther Jovi dos Santos,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Em relação ao atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/11), gostaria de solicitar as seguintes informações a respeito do cargo de Analista, área de Controle Externo, da especialidade de Controle Externo:

1 - Número de vacâncias ocorridas para analista – área de controle externo – Especialidade Controle Externo, de dezembro/2021 até a data atual.

2 - Número de cargos atualmente ocupados de analista – área controle externo – Especialidade Controle Externo.

Agradeço demasiadamente e fico no aguardo do retorno.

Cordialmente

Heinner Gunther”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foi apresentada a seguinte resposta:

“Em relação ao item 1) do supramencionado, o Sistema de Recursos Humanos (SRH) e o Portal BI não disponibilizam o requerido de forma imediata, o que exigiria trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, comprometendo sobremaneira a realização das atividades rotineiras dos órgãos do TCE-RJ a serem mobilizados.

Em relação ao item 2) do supramencionado:

- de acordo com a Lei Estadual nº 4.787, de 26.06.2006, que dispõe sobre o quadro de pessoal e o plano de carreiras do TCE-RJ, há 943 (novecentos e quarenta e três) cargos existentes do Cargo de Analista – Área de Controle Externo, da Carreira de Analista de Controle Externo;
- com a aprovação da Resolução TCE-RJ 249, de 12.12.2006, as especialidades do cargo de Analista de Controle Externo foram regulamentadas, porém sem a especificação de quantificação de cada especialidade dentro do total fixado para a Carreira/Cargo, não havendo portando cargos vagos específicos por especialidade.

- em consulta ao Sistema de Recursos Humanos (SRH) do tribunal, verifica-se que, atualmente, há 364 (trezentos e sessenta e quatro) cargos vagos de Analista de Controle Externo.

Isto posto, e considerando o previsto no artigo 11 da Resolução 275/13: “não serão atendidos pedidos de acesso à informação que sejam formulados de forma genérica ou exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações”, o que se enquadra para o item 1 ora solicitado”.

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ